

Ata nº 004/2024 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às 20:13 horas do dia 24 do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores: Conrado Dias de Souza, Genivaldo Pinto Carvalho, Geoge Batista Santana, José Luís Cardoso Lustosa, Kleverson Aires dos Santos, Maria Bonfim Nunes dos Santos e ausência Justificada dos Senhores Vereadores Josenilton Alves dos Santos e Marcos Antônio Marques dos Santos. O Presidente Edson Siqueira Cosmo declarou aberta a presente Sessão Extraordinária.

Pequeno Expediente: Fez-se leitura do texto Bíblico, leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo **Comunicações das Lideranças**. Passou-se para o **Grande Expediente:** A matéria constante na ordem do dia foi à deliberação em **2º Turno** do Projeto de Lei **006/2024** que Estima receita e fixa despesa do Município de Novo Jardim - TO para o exercício de 2025. Com sua emenda Impositiva, Modificativa e Supressiva. Deliberar em **2º Turno** o Projeto de Lei **007/2024** Altera a Lei nº 262, de 01 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual- PPA/2022/2025. Em discussão o Projeto de Lei **006/2024**, não houve manifesto. O Projeto de Lei **006/2024** com sua Emenda Impositiva, Modificativa e Supressiva foi aprovado em **2º e último turno** por unanimidade dos presentes. Em discursão o Projeto de Lei **007/2024**, não houve manifesto. O Projeto de Lei **007/2024** foi aprovado em **2º e último** Turno por unanimidade dos Presentes. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerra a presente Sessão, convocando a todos para a Sessão Ordinária dia 14 de outubro de 2024. Solicita a lavratura da Ata.

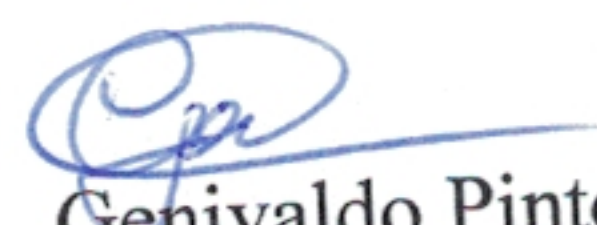
Sala de Sessões, 24 de setembro de 2024,


Geoge Batista de Santana

1º Secretário


Edson Siqueira Cosmo

Presidente


Genivaldo Pinto Carvalho

2º Secretário